

- Tabela com coordenadas do imóvel/Projeto e área de instalação da atividade, incluindo todos os itens citados (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000)

5. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- 5.1. Descrever o método de desenvolvimento da atividade;
- 5.2. Descrever a infraestrutura prevista que será utilizada para o desenvolvimento da atividade;
- 5.3. Apresentar ilustrações necessárias a melhor compreensão do processo produtivo;
- 5.4. Água utilizada (Origem):
- 5.5. Consumo previsto (m³/dia):
- 5.6. Vazão média (m³/h) e máxima m³/h):
- 5.7. Identificar, quantificar, qualificar todos os insumos que serão utilizados na atividade;

6. ANEXOS

Deverão ser anexados ao Memorial

- 1) Relatório fotográfico da área da atividade, contendo as imagens da frente do imóvel, vegetação, corpo d'água e área do projeto;
- 2) Empreendimentos com a presença de curso d'água no raio de 50m dos limites do imóvel – Apresentar planta de localização contendo todos os pontos de coordenadas geográficas dos vértices da poligonal, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água, assinado pelo responsável técnico;

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a. Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

1. Obedecer rigorosamente a sequência deste roteiro. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado.
2. O **Memorial Descritivo** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir algum documento adicional a ser apresentado;
5. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Recursos Hídricos – GERH na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6700;